



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MARCIA FERREIRA ALVARENGA
OITAVA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 17ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0000826-07.2022.8.19.0210

DESPACHO

Ante a notícia de falecimento do inventariante dos Espólios apelados no curso do processo, aparentemente confirmada através de consulta realizada no portal extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça:

1. intmem-se as partes para que tragam aos autos, em dez dias, a certidão de óbito do Sr. Paulo Roberto Vicente da Rocha.

2.intime-se o apelante para que providencie a regularização da representação processual dos Espólios, em 60 dias, considerando que o Sr. Antonio Peixoto do Nascimento também é herdeiro dos referidos Espólios.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA

